Comunicado

A comissão de seleção para o Mestrado junto ao Programa de pós-graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do local da prova de conhecimento e demais informações, seguindo as **disposições do Edital 003/2026.**

Orientações gerais para a prova de conhecimentos

Data da prova: 21 de outubro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 14h.

Local: sala **301** do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, localizado na R. Ramiro Barcelos, 2600 - Santa Cecília, Porto Alegre - RS, 90035-003.

1) A prova terá início às 14h, sendo que a sala para ingresso das/os candidatas/os tem abertura às 13h30min.
2) Após o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum/a candidata/o.
3) Todas/os as/os candidatas/os deverão apresentar documento com foto para ingresso na sala. Só poderão ingressar na sala candidatos com as inscrições homologadas junto ao processo seletivo. Recomenda-se que as/os candidatas/os possam chegar com antecedência mínima de 15 minutos para realizar a conferência da sua documentação.
4) Antes de iniciar a prova, todas/os as/os candidatos receberão a folha com as questões e um conjunto de folhas pautadas para o registro das respostas. As provas não deverão ser identificadas. Não coloque, **em**

nenhuma hipótese, seu nome ou qualquer tipo de identificação pessoal na folha de questão e nas folhas de resposta, pois se o fizer sua prova será anulada. Todas as provas serão identificadas com código que ficará sob sigilo e guarda da Secretaria do PPG PSSS, não sendo acessível para a comissão de seleção que irá realizar a correção.

5) Ao receber a prova, leia atentamente as instruções.
6) O tempo total da prova é de 3 (três) horas, sendo contabilizada a partir da entrega do caderno de prova.
7) Utilize somente caneta de tinta azul ou preta para redação das respostas. A redação da prova deve ser legível.
8) No transcorrer da prova não será permitida/o: • A comunicação entre candidatos; • O uso de aparelhos eletrônicos (celular, agenda eletrônica, Pager ou similares), que devem ser colocados imediatamente junto a seus pertences. O uso deles será considerado falta grave e poderá resultar em anulação da prova. • A consulta a qualquer material impresso; • Abrir bolsas, mochilas, sacolas ou pastas.
9) Ao término de sua prova, devolva a folha de questões, as folhas de resposta e os rascunhos à equipe responsável. Aguarde a conferência do material. Após a entrega da prova não será permitido, por qualquer justificativa, o retorno à sala de aplicação da prova.
10) A/O penúltima/o candidata/o permanece na sala até que o último entregue sua prova. A/Os última/os candidatas/os devem acompanhar o lacre das provas e da nominata pela equipe da secretaria.